



---

LICKS Associados

# Relatório de Atividade

Processo: 0251817-82.2021.8.19.0001

AVM EDUCACIONAL LTDA.

Agosto de 2022

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial da Sociedade AVM EDUCACIONAL LTDA., nos autos do processo nº 0251817-82.2021.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de agosto de 2022, elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| 1) O Processo .....   | 4                                    |
| 2) Histórico .....  | 5                                    |
| 3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial .....                         | 5                                    |
| 4) Estrutura Societária .....   | 5                                    |
| 5) Número de Funcionários .....   | 6                                    |
| 6) Estrutura Física .....   | 7                                    |
| 7) Relação de Credores .....  | 8                                    |
| 8) Manifestações nos autos principais .....                               | 9                                    |
| 9) Manifestações em habilitações .....                                    | 9                                    |
| 10) Diligências .....   | 9                                    |
| 11) Atendimentos .....  | 11                                   |
| 12) Análise Financeira e Contábil .....                                   | 12                                   |
| 13) Conclusão .....   | 17                                   |
| <br>  |                                      |
| Tabela 1: Relação de Credores – Art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005 ..... | 8                                    |
| Tabela 2 Manifestações nos autos principais .....                         | 9                                    |
| Tabela 3 Análise Horizontal do Ativo – AVM Educacional .....              | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| Tabela 4 Análise Vertical do Ativo – AVM Educacional .....                | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| Tabela 5: Análise Horizontal Passivo – AVM Educacional .....              | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| Tabela 6: Análise Vertical Passivo – AVM Educacional .....                | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| Tabela 7: Despesas – AVM Educacional .....                                | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| <br>  |                                      |
| Figura 1: Estrutura Societária .....                                      | 5                                    |
| Figura 2: Estrutura Física .....  | 7                                    |
| <br>  |                                      |
| Gráfico 1: Número de funcionários .....                                   | 6                                    |
| Gráfico 2: Número de colaboradores .....                                  | 6                                    |
| Gráfico 3: Liquidez Geral – AVM Educacional .....                         | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| Gráfico 4: Liquidez Corrente – AVM Educacional .....                      | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |
| Gráfico 5: Resultado Acumulado – AVM Educacional .....                    | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |

## 1) O Processo

| <b>Data</b> | <b>Evento</b>   | <b>Fls.</b> |
|-------------|---|-------------|
| 25/10/2021  | Pedido de processamento da RJ - art. 52   | 003/586     |
| 10/02/2022  | Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ                                   | 702/703     |
| 25/04/2022  | Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ                               | 822/823     |
| 25/04/2022  | Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º  | 822/823     |
| 25/04/2022  | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53                          | 892/958     |
|             | Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único                             |             |
| 10/05/2022  | Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º                        | -           |
|             | Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º                          | 1132        |
|             | Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º                               |             |
|             | Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único  |             |
|             | Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36                            |             |
|             | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação  |             |
|             | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação  |             |
|             | Quadro Geral de Credores – Art. 18  |             |
|             | Homologação do PRJ e concessão da RJ  |             |
|             | Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ |             |

## 2) Histórico

A AVM Educacional Ltda. foi constituída em 2002 e tem como objeto social a prestação de serviço de ensino no âmbito de pós-graduação, visando capacitar e aperfeiçoar profissionais das mais variadas áreas.

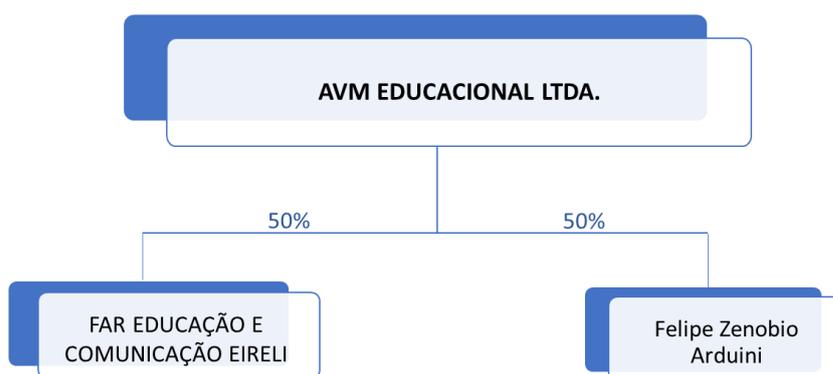
## 3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial

A AVM EDUCACIONAL LTDA. teve, por longo período, como parceira-chave a Universidade Cândido Mendes, cuja situação de crise a levou ao pedido e posterior concessão da recuperação judicial desta, que tramita nesta Comarca, na 5ª Vara Empresarial, sob o nº 0093754-90.2020.8.19.0001.

O descumprimento dos compromissos assumidos pela Cândido Mendes acarretou, em cascata, a crise da própria AVM, uma vez que o ajuizamento de ações trabalhistas de empregados daquela se voltaram contra esta, colocando-a em situação de dificuldade financeira.

## 4) Estrutura Societária

A estrutura societária de AVM EDUCACIONAL LTDA. é constituída da seguinte forma:



*Figura 1: Estrutura Societária*

## 5) Número de Funcionários

Questionada pela Administração Judicial acerca do seu quadro de funcionários, a Recuperanda informou que possuía 15 (quinze) funcionários sob o regime celetista no mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial. No mês de agosto de 2022 a Recuperanda contou com 11 (onze) funcionários.

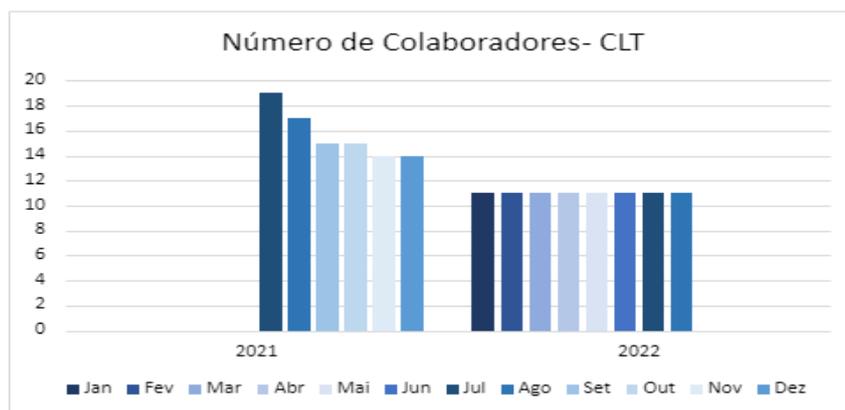


Gráfico 1: Número de funcionários

Todavia, além dos empregados celetistas, a Recuperanda conta também com o fornecimento de serviços por meio de colaboradores pelo regime contratação de Pessoa Jurídica, que variam mês-a-mês conforme cronograma de aulas.

No mês em que protocolou o pedido de Recuperação Judicial eram 26 (vinte e seis) colaboradores. No mês de abril de 2022 a Recuperanda contou com 20 (vinte) colaboradores.

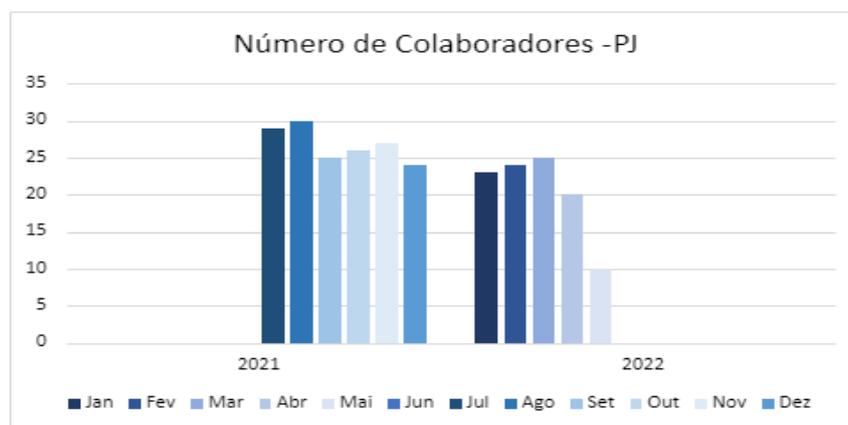


Gráfico 2: Número de colaboradores

6) Estrutura Física



Figura 2: Estrutura Física

## 7) Relação de Credores

A relação nominal de credores, nos termos do artigo 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005, foi publicada em 25 de abril de 2022.

O valor total da relação de credores foi de R\$ 13.960.221,78 (treze milhões, novecentos e sessenta mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).

A classe I, relativa aos créditos trabalhistas, teve a maior evidência na relação de credores, no qual representa 99,16% (noventa e nove inteiros e dezesseis centésimos por cento) do total dos créditos, conforme quadro a seguir:

| Art. 52, §1º |                          |           |                |  |
|--------------|--------------------------|-----------|----------------|--|
| CLASSE       | VALOR                    | QUANT     | %              |  |
| I            | R\$ 13.843.294,44        | 61        | 99,16%         |  |
| III          | R\$ 116.927,34           | 4         | 0,84%          |  |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 13.960.221,78</b> | <b>65</b> | <b>100,00%</b> |  |

Tabela 1: Relação de Credores – Art. 52, § 1º da Lei nº 11.101/2005

Encerrado o prazo de habilitação e divergência previsto no art. 7º, §1º, a Administração Judicial verificou os créditos e apresentou a lista de credores referente ao art. 7º, §2º da Lei 11.101/2005, em id. 1132.

| Art. 7º, §2º |                          |           |                |  |
|--------------|--------------------------|-----------|----------------|--|
| CLASSE       | VALOR                    | QUANT     | %              |  |
| I            | R\$ 13,621,298.03        | 53        | 99.22%         |  |
| III          | R\$ 106,927.34           | 3         | 0.78%          |  |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 13,728,225.37</b> | <b>56</b> | <b>100.00%</b> |  |

Tabela 2 - Relação de Credores do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005

Em comparação à primeira relação de credores, verifica-se a redução de um crédito na Classe III e 8 (oito) créditos na classe I, reduzindo o total de créditos para R\$ 13.728.225,37 (treze milhões setecentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos).

## 8) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou a seguinte manifestação nos autos principais do processo de Recuperação Judicial no mês de agosto de 2022.

| Data       | Manifestação   |
|------------|--|
| 18/08/2022 | Id. 1132 - Petição AJ – Relação de Credores do art. 7º, §2º da Lei nº 11.101/2005. |

*Tabela 3 Manifestações nos autos principais*

## 9) Manifestações em Habilitações e Impugnações de Crédito

A Administração Judicial apresentou a relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 em 18/08/2022, em id. 1132, entretanto, o edital ainda não foi publicado.

Devido a isso, a Administração Judicial não tomou ciência da distribuição de nenhum incidente de habilitação ou impugnação de crédito até o presente momento.

## 10) Diligências

A Administração Judicial realizou diligência de fiscalização das atividades da Recuperanda no dia 27 de julho de 2022, ocasião em que apresentou os questionamentos abaixo listados, respondidos pela devedora da seguinte forma:

1. Reiteramos os questionamentos das diligências anteriores:
  - a) Considerando que parte dos créditos arrolados na lista do art. 52, aparentemente, ainda estão em discussão acerca da legitimidade passiva nos autos das reclamações trabalhistas, solicitamos listagem dos créditos efetivamente reconhecidos pela Recuperanda.  
**Resposta:** o questionamento ainda não foi respondido.
2. Solicitamos o número de funcionários/colaboradores submetidos ao regime PJ nos meses de maio, junho e julho de 2022.

**Resposta:** Entregou as listas de professores/funcionários “Pessoa Jurídica” nos meses de maio e junho.

3. Solicitamos esclarecimentos sobre a composição do valor de R\$ 232.979,24 contabilizado na conta “Débitos Terceiros – Mútuo”.

**Resposta:** O valor de R\$ 232.979,24 são operações com a sócia FAR Educação e Comunicação EIRELI. A Recuperanda ainda entregou o livro razão.

4. Solicitamos esclarecimentos sobre a composição do valor de R\$ 237.716,81 contabilizado no grupo de “Despesa Serviços”.

**Resposta:** O valor de R\$ 237.716,81 são despesas com SERVIÇOS. A Recuperanda ainda entregou o livro razão.

5. No dia 17/05/2022, o Dr. Luiz Eduardo enviou e-mail com os dados de identificação da Sra. Aline Monteiro de Sousa e confirmando que o processo dela tramita na vara do direito do consumidor, porém ela está classificada como trabalhista na relação de credores do artigo 52 §1º da lei 11.101. Por essa razão, solicitamos esclarecimentos sobre a competência do crédito da Sra. Aline Monteiro.

**Resposta:** o questionamento ainda não foi respondido.

6. No dia 21/06/2022, o Dr. Luiz Eduardo enviou e-mail confirmando que a demanda ajuizada pela Sra. Joyce Mayara foi julgada improcedente e que a sentença ainda caberia recurso. Por essa razão, solicitamos informação sobre se ocorreu ou não recurso da parte da credora.

**Resposta:** o questionamento ainda não foi respondido.

## 11)Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar dúvidas. No mês de julho de 2022, nenhum credor ou interessado entrou em contato.

## 12) Análise Financeira e Contábil

O Administrador Judicial recebeu o balancete do mês de julho de 2022 da Devedora AVM Educacional LTDA (Doc. 01).

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a) Ativo;
- b) Passivo;
- c) Índice de Liquidez; e
- d) Demonstração do Resultado.

### a) Ativo:

Em julho de 2022, a Devedora totalizou o valor de R\$ 2.869.870,81 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e um centavos) em Ativo.

O total de bens e direitos da AVM Educacional cresceu em 1,17% (um inteiros e dezessete centésimos por cento) em comparação com aquele contabilizado no mês de junho de 2022, conforme tabela a seguir:

| ATIVO                           | 06/2022                 | 07/2022                 | Δ%            |
|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|---------------|
| <b>CIRCULANTE</b>               | <b>R\$ 2.817.354,20</b> | <b>R\$ 2.843.482,86</b> | <b>0,93%</b>  |
| Caixa Geral                     | R\$ 9.288,30            | R\$ 9.288,30            | 0,00%         |
| Banco Conta Movimento           | R\$ 1.552,57            | R\$ 947,36              | -38,98%       |
| Aplicações financeiras          | R\$ 188,67              | R\$ 188,67              | 0,00%         |
| Contas a receber                | R\$ 616.110,75          | R\$ 642.844,62          | 4,34%         |
| Depósitos Judiciais             | R\$ 2.190.213,91        | R\$ 2.190.213,91        | 0,00%         |
| <b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>R\$ -</b>            | <b>R\$ -</b>            | <b>0,00%</b>  |
| Crédito Terceiro - Mútuo        | R\$ -                   | R\$ -                   | 0,00%         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>           | <b>R\$ 19.387,95</b>    | <b>R\$ 26.387,95</b>    | <b>36,10%</b> |
| Imobilizado                     | R\$ 944.556,67          | R\$ 944.556,67          | 0,00%         |
| Bens Imóveis                    | R\$ 8.000,00            | R\$ 8.000,00            | 0,00%         |
| Depreciação Acumulada           | -R\$ 944.556,67         | -R\$ 944.556,67         | 0,00%         |
| Intangível                      | R\$ 55.704,78           | R\$ 62.704,78           | 12,57%        |
| Amortização Acumulada           | -R\$ 44.316,83          | -R\$ 44.316,83          | 0,00%         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>R\$ 2.836.742,15</b> | <b>R\$ 2.869.870,81</b> | <b>1,17%</b>  |

Tabela 4: Análise Horizontal do Ativo – AVM Educacional

# ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL

O grupo Depósitos Judiciais é a maior representação do grupo do Ativo, que corresponde com 76,32% (setenta e seis inteiros e trinta e dois centésimos por cento) do total do grupo.

| ATIVO                           | 07/2022                 | %              |
|---------------------------------|-------------------------|----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>               | <b>R\$ 2.843.482,86</b> | <b>99,08%</b>  |
| Caixa Geral                     | R\$ 9.288,30            | 0,32%          |
| Banco Conta Movimento           | R\$ 947,36              | 0,03%          |
| Aplicações financeiras          | R\$ 188,67              | 0,01%          |
| Contas a receber                | R\$ 642.844,62          | 22,40%         |
| Depósitos Judiciais             | R\$ 2.190.213,91        | 76,32%         |
| <b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b> | <b>R\$ -</b>            | <b>0,00%</b>   |
| Crédito Terceiro - Mútuo        | R\$ -                   | 0,00%          |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>           | <b>R\$ 26.387,95</b>    | <b>0,92%</b>   |
| Imobilizado                     | R\$ 944.556,67          | 32,91%         |
| Bens Imóveis                    | R\$ 8.000,00            | 0,28%          |
| Depreciação Acumulada           | -R\$ 944.556,67         | -32,91%        |
| Intangível                      | R\$ 62.704,78           | 2,18%          |
| Amortização Acumulada           | -R\$ 44.316,83          | -1,54%         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>           | <b>R\$ 2.869.870,81</b> | <b>100,00%</b> |

Tabela 5: Análise Vertical do Ativo – AVM Educacional

## b) Passivo

No período da análise, a Devedora possuía o total de R\$ 13.551.268,38 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) em Passivo.

A maior variação do Passivo foi com o grupo Débitos de Terceiros – Mútuo, que representou aumento de 35,85% (trinta e cinco inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) em cotejo com o mês anterior, conforme tabela a seguir:

| PASSIVO                       | 06/2022                  | 07/2022                  | Δ%           |
|-------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------|
| <b>CIRCULANTE</b>             | <b>R\$ 9.532.391,40</b>  | <b>R\$ 9.538.979,96</b>  | <b>0,07%</b> |
| Impostos a Recolher           | R\$ 332.440,90           | R\$ 338.498,00           | 1,82%        |
| IRPJ E CSLL a Recolher        | R\$ 394.716,25           | R\$ 394.716,25           | 0,00%        |
| Obrigações Sociais a Pagar    | R\$ 133.007,55           | R\$ 133.378,39           | 0,28%        |
| Obrigações Sociais a Recolher | R\$ 13.474,56            | R\$ 13.635,18            | 1,19%        |
| Credores Diversos             | R\$ 8.658.752,14         | R\$ 8.658.752,14         | 0,00%        |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>         | <b>R\$ 3.920.373,42</b>  | <b>R\$ 4.012.288,42</b>  | <b>2,34%</b> |
| Débitos Recursos de Terceiros | R\$ 3.687.394,18         | R\$ 3.695.784,43         | 0,23%        |
| Débitos Terceiros - Mútuo     | R\$ 232.979,24           | R\$ 316.503,99           | 35,85%       |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>R\$ 13.452.764,82</b> | <b>R\$ 13.551.268,38</b> | <b>0,73%</b> |

Tabela 6: Análise Horizontal Passivo – AVM Educacional

# ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL

O grupo Créditos de Terceiros é o maior componente do Passivo, no qual corresponde 63,90% (sessenta e três inteiros e noventa centésimos por cento) do total do Passivo, conforme tabela a seguir:

| PASSIVO                       |            | 07/2022              | %              |
|-------------------------------|------------|----------------------|----------------|
| <b>CIRCULANTE</b>             | <b>R\$</b> | <b>9.538.979,96</b>  | <b>70,39%</b>  |
| Impostos a Recolher           | R\$        | 338.498,00           | 2,50%          |
| IRPJ E CSLL a Recolher        | R\$        | 394.716,25           | 2,91%          |
| Obrigações Sociais a Pagar    | R\$        | 133.378,39           | 0,98%          |
| Obrigações Sociais a Recolher | R\$        | 13.635,18            | 0,10%          |
| Credores Diversos             | R\$        | 8.658.752,14         | 63,90%         |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>         | <b>R\$</b> | <b>4.012.288,42</b>  | <b>29,61%</b>  |
| Débitos Recursos de Terceiros | R\$        | 3.695.784,43         | 27,27%         |
| Débitos Terceiros - Mútuo     | R\$        | 316.503,99           | 2,34%          |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>       | <b>R\$</b> | <b>13.551.268,38</b> | <b>100,00%</b> |

Tabela 7: Análise Vertical Passivo – AVM Educacional

## c) Índice de Liquidez

A liquidez geral da AVM Educacional corresponde 0,21 (vinte e um centésimos) sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

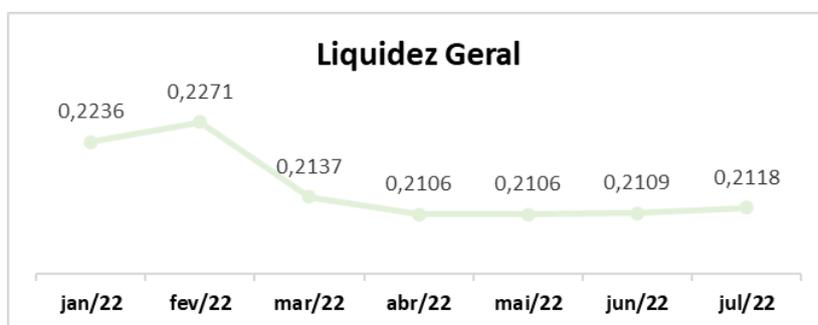


Gráfico 3: Liquidez Geral – AVM Educacional

Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,21 (vinte e um centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

A liquidez corrente da Devedora é de 0,29 (vinte e nove centésimos) sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.



Gráfico 4: Liquidez Corrente – AVM Educacional

O indicador mostra que a AVM Educacional possui, R\$ 0,29 (vinte e nove centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

#### d) Demonstração do Resultado

Em julho de 2022, a AVM Educacional auferiu o total de R\$ 68.931,12 (sessenta e oito mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos) em receita líquida.

A Devedora incorreu um total de R\$ 134.306,02 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e dois centavos) para o período da análise.

A conta Serviços representa o maior dispêndio, no qual representa 25,29% (vinte e cinco inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO                 | VALOR                 | %              |
|---------------------------|-----------------------|----------------|
| Remuneração               | R\$ 17.234,91         | 12,83%         |
| Encargos Sociais          | R\$ 14.220,48         | 10,59%         |
| Benefícios                | R\$ 12.663,20         | 9,43%          |
| Provisão Trabalhista      | R\$ 5.529,14          | 4,12%          |
| Administrativa            | R\$ 3.831,72          | 2,85%          |
| Comunicação               | R\$ 2.481,09          | 1,85%          |
| Serviços                  | R\$ 33.971,64         | 25,29%         |
| Manutenção                | R\$ 4.576,39          | 3,41%          |
| Comerciais                | R\$ 23.638,65         | 17,60%         |
| Tributária                | R\$ 6.038,53          | 4,50%          |
| Financeira                | R\$ 10.120,27         | 7,54%          |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b> | <b>R\$ 134.306,02</b> | <b>100,00%</b> |

Tabela 8: Despesas – AVM Educacional

# ANÁLISE FINANCEIRA E CONTÁBIL

A Devedora apurou um resultado negativo de R\$ 65.374,90 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) para o mês de julho de 2022, conforme demonstrado no gráfico a seguir:

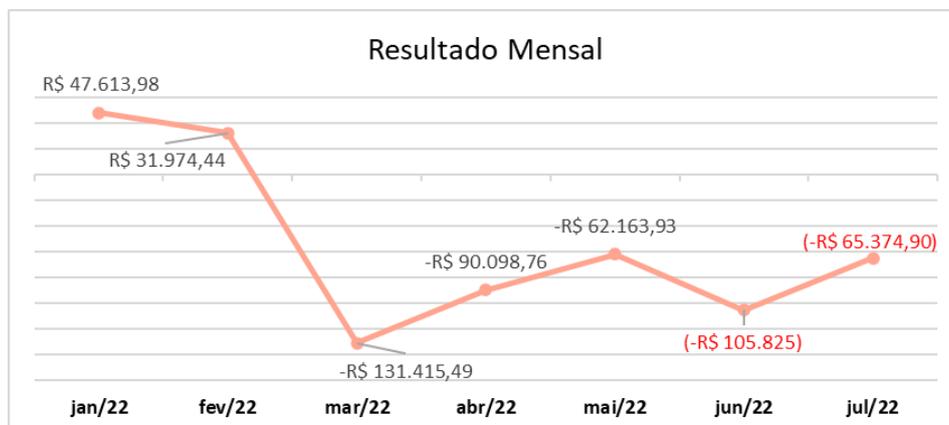


Gráfico 5: Resultado Acumulado – AVM Educacional

## 13) Conclusão

Em análise aos documentos fornecidos, conclui-se que a Devedora apurou prejuízo de R\$ 65.374,90 (sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) no mês de julho de 2022.

A relação de credores foi apresentada em 18/08/2022, em id. 1132, dessa forma, faz-se necessário sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2022.



GUSTAVO BANHO LICKS  
OAB/RJ 176.184  
CRC-RJ 087.155/O-7

LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354